

OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO JÁ DIZIAM e agora o STF também O PISO É LEI E TEM DE SER CUMPRIDO

O dia 6 de abril de 2011 é histórico para a Educação brasileira. Por 7 votos a 2, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram que a Lei do Piso é constitucional e deve ser cumprida por todos os Estados e Municípios. O tribunal votou contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.167, impetrada por governadores de cinco estados contestando a lei federal 11.738/08.

O Sintego aguarda agora a publicação da decisão no Diário Oficial de Justiça para procurar as prefeituras e o Estado e exigir o cumprimento da lei. Quanto ao impasse que persiste sobre o valor do piso (R\$ 1.187,97 para os gestores públicos e R\$ 1.597,87 na compreensão dos trabalhadores), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) já solicitou uma audiência com o ministro da Educação para fins de mais uma rodada de negociação sobre o assunto.

A CNTE entende que o MEC e a Advocacia Geral da União (AGU) extrapolaram os limites do art. 5º da Lei 11.738 (que trata do reajuste anual do Piso), fixando valor abaixo da referência legal, e espera que este ponto seja reparado o mais brevemente possível.

“O poder público vai ter de se adequar a essa realidade. Senão estará agindo fora-da-lei. O Sintego vai procurar o diálogo com os prefeitos e com o governador, mas já temos ações na Justiça tramitando e agora, com essa decisão, devem ser respondidas com maior celeridade. O Ministério Público também deve atuar em favor do trabalhador agora, pois antes alegava que precisava aguardar o julgamento da ADI. E também vamos entrar com novas ações na Justiça contra quem se negar a cumprir a Lei do Piso”, explicou a presidente do Sintego, Iêda Leal.



O julgamento – que durou seis horas - foi acompanhado dentro e fora do tribunal por inúmeros trabalhadores em Educação, com presença significativa do Sintego. “Este é o primeiro passo para a valorização dos educadores e resgate da profissão que tem sido tão injustificada durante anos”, afirmou o presidente da CNTE, Roberto Franklin de Leão.

O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo, proferiu voto e considerou a ADI 4.167 improcedente. Seguiram com o relator os ministros Luis Fux, Ricardo Lewandowski, Celso Melo e Aires Brito. Em favor dos governadores “traidores da Educação pública” foram os ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio. As ministras Ellen Gracie e Carmen Lúcia votaram pela improcedência parcial da Ação.

Ainda falta esclarecimento sobre o cumprimento de 2/3 da carga horária em atividade de sala de aula, que é abordado no parágrafo 4º do artigo 2º da Lei do Piso. No julgamento, cinco ministros afirmaram valer o que está na lei, mas

quatro entenderam que há invasão de competência legislativa dos entes federativos (estados e municípios), o que fere a Constituição Federal. Para ser definido, é necessário pelo menos seis votos a favor ou contra a constitucionalidade. Portanto, nova decisão quanto a esse item deve ser tomada na semana que vem, quando o presidente do STF, ministro César Peluso, retornar ao Brasil.

“Foi um julgamento muito emocionante. A gente revê toda a luta e vê que valeu à pena. O STF foi sensível ao nosso clamor e esta é uma vitória de todos os educadores e daqueles que lutam por uma educação pública de qualidade”, comemorou Leão ao final do julgamento.

Em Goiás, o Sintego já está se reunindo para definir o cronograma de ações para lutar pelo cumprimento da lei. “Existia uma pendência, criada por governadores que não queriam cumprir a lei. Agora não há mais dúvidas. A lei é essa que está aí, ela é bem clara, e precisa ser obedecida. É uma luta difícil, mas essa decisão nos dá mais ânimo para continuar em frente”, disse Iêda.

Vereadores aprovam em primeira votação reajuste aos professores

Foi aprovado nesta quinta-feira, dia 7, em primeira votação, o projeto de lei nº 47/11, que concede reajuste de 15,85% para os salários dos professores da rede municipal de ensino de Goiânia. O projeto já havia passado pela Comissão de Educação da Câmara Municipal e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A Prefeitura havia pedido urgência na tramitação do projeto para que o reajuste seja repassado ainda na folha de pagamento de abril. Agora, o projeto segue para a Comissão de Trabalho e Servidores Públicos antes de voltar para o plenário para a segunda e última votação, o que deve acontecer na próxima terça-feira, dia 12.

Pelo projeto, o piso pago pela Prefeitura para professores nível PE-I com jornada de trabalho de 40 horas semanais e em início de carreira passa de R\$ 1.099 para R\$ 1.273. O valor é superior ao sugerido pelo Ministério da Educação (MEC) a partir de parecer da Advocacia Geral da União (AGU), mas fica abaixo do que é defendido pelo Sintego e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), conforme a lei federal 11.738/08, a Lei do Piso.

Com a aprovação do projeto, o Sintego vai negociar com a Prefeitura o reajuste conforme o estipulado pela Lei do Piso e referendado pelo Supremo

Tribunal Federal (STF) durante julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4167 contra dispositivos da Lei do Piso.

“O impasse em relação ao valor do piso se devia aos questionamentos feitos nessa ação que tramita no STF. Os ministros foram todos favoráveis aos trabalhadores e agora podemos cobrar o que está escrito na lei. Esperamos que o projeto que tramita na Câmara seja aprovado rapidamente para que possamos, com base nesse projeto, que reconhece a Lei do Piso, negociar os valores. A agilidade na votação deste projeto também vai garantir que o trabalhador, por agora, já possa ter um reajuste em seu salário”, explicou Lêda Leal, presidente do Sintego.

O piso de R\$ 1.273,40 é para professores nível PE-I com jornada de trabalho de 40 horas semanais. Para professores nível PE-II com 40 horas semanais, o salário em início de carreira (referência A) passaria para R\$ 1.582,79. O valor dos salários para outras referências, tanto para PE-I como para PE-II e para PLC, segue o plano de carreira dos professores e varia conforme a carga horária (20h, 30h, 40h e 60h).

A secretária municipal de Educação, Neyde Aparecida, informou que será pago o retroativo desde janeiro em três parcelas.

Dobra e acréscimos dos professores vão vencer só no fim do ano



Após cobrança do Sintego, a secretária municipal de Educação de Goiânia, Neyde Aparecida, determinou que o fim do contrato dos professores que fazem dobra de carga horária e acréscimo será no último dia útil do ano. Constatava nos memorandos dos contratos a informação de que o fim do contrato seria em 30 de junho. A secretária afirmou que houve um equívoco e que o mesmo será corrigido durante os próximos dois meses.

O Sintego, em audiência com a Secretaria Municipal da Educação (SME) de Goiânia cobrou a correção da data. Muitos professores procuraram o Sintego para reclamar que os contratos seriam suspensos em junho e renovados em agosto, deixando os trabalhadores sem o pagamento no mês de julho.

O Departamento de Gestão Pessoal (DGP) da SME ficou de providenciar até o fim do mês de maio os memorandos com as datas corretas.

Sintego cobra melhorias no IMAS

No Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, cerca de 71 mil usuários do plano, entre servidores, dependentes e agregados, utilizam o serviço oferecido pelo instituto. O Sintego esteve na sede do IMAS cobrando uma audiência com o presidente da instituição.

Ultimamente não tem sido fácil encontrar profissionais e estabelecimentos cadastrados no IMAS. Segundo alguns médicos, o valor pago pelas consultas é insuficiente e sempre atrasa, o que faz com que o número de convênios com o IMAS diminua cada vez mais. Hoje, o plano conta com 504 médicos, mas as

especialidades não são suficientes para atender a todos os usuários.

Outro problema enfrentado pelos servidores é o valor das guias de consultas e exames que sofrem reajustes muito acima do reajuste salarial. Atualmente o preço da guia é calculado com base em alguns dados, como o número de usuários do instituto, a média de salários dos servidores municipais e os custos com equipamentos, materiais e profissionais e pelo atuário. Depois é autorizado pelo Conselho Municipal de Assistência e Previdência (CMAP).

O último aumento do valor da guia foi anunciado pelo instituto sem a autoriza-

ção do Conselho, composto por representantes dos servidores e do executivo.

O valor atual da guia de consulta é de R\$ 11,76, que pode não parecer muito caro, mas, se considerarmos que geralmente os pacientes precisam se consultar com mais de um profissional ao mesmo tempo, o preço das guias pesa no bolso dos servidores.

Algo que agrava ainda mais a situação do IMAS é a falta de estrutura para o funcionamento do instituto e também do Conselho Fiscal. Não há espaço físico adequado e faltam auxiliares e técnicos especializados na área para ajudar com o trabalho dos conselheiros.